Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 441/90

PROMOVE FUNCIONÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÌRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 14, 15 e 16 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº 906 DE 26/08/1985,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovida nos termos do Art. 15 da Lei nº 906 de 26/08/1985, a funcionária de provimento efetivo desta Câmara Municipal, DILÉIA PEDRINI, ocupante do cargo de Adjunto Legislativo, passando para o nível III, padrão C,' de acordo com o que consta do processo nº 273/90.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de julho de 1990.

LINO ANTONIO PIONA
Presidente da Câmara